



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 687/23)

(VEREADOR ISAC FELIX – PL)

Denomina Unidade Básica de Saúde Jardim
Olinda Zélia Pereira Santos, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de abril de 2024, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada UBS Jardim Olinda Zélia Pereira Santos a Unidade
Básica de Saúde situada no Jardim Olinda, Distrito do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 4 de abril de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm